

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC
Câmara Setorial Permanente – Fundo de Conservação Ambiental – CSP-FCA
ATA DA REUNIÃO DE NOVEMBRO DE 2019

REUNIÃO: 131ª Reunião Ordinária

DATA: 27/11/19

INÍCIO: 14h30min

TÉRMINO: 16 h

LOCAL: Sala de Reuniões - CONSEMAC

COORDENADOR: Marco Antonio Barbosa – SENGE/RJ.

RELATOR: Victor Hugo Amoroso de Mesquita (representante da SMAC).

PARTICIPANTES:

Presentes: Marco Antônio Barbosa – SENGE/RJ, Victor Hugo A. de Mesquita – MA/SUBG, Luiz Edmundo de Andrade – CCBT, Lucy Anne Schuab - Assessora Técnica de Planejamento e Orçamento da SMAC.

Ausentes: AMAV, ANAGEA, AMAF, AMAJB, AMAL.

PAUTA

- 1) L
Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. A Ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

- 2) **Situação econômica e financeira do FCA.**

Marco Antônio iniciou a reunião falando que achava que havia ocorrido a interrupção de projetos financiados pelo FCA, por conta do valor utilizado pela COMLURB, pois havia percebido uma redução do número de projetos na planilha apresentada na reunião anterior, em relação às apresentadas anteriormente. Luiz Edmundo relatou que consultou a planilha de agosto e que não havia diferença significativa para a planilha de outubro, no que se refere ao número de projetos. Sobre o assunto, a Sra. Lucy Anne explicou que o valor que foi utilizado pela COMLURB teve sua entrada no sistema financeiro, porém só alguns meses depois no sistema orçamentário, o que dificultou sua visualização por parte da SMAC. Que o valor em questão refere-se a uma única entrada, pois se deu através de um único DARM – Documento de Arrecadação Municipal, e que o mesmo deu entrada na PCRJ pelo Sistema de arrecadação de multas, que, assim como toda a parte financeira, não passa pela SMAC, pois é gerida por setores da SMF e da CGM. Marco Antônio perguntou por que o valor não tinha sido utilizado para financiar novos projetos da SMAC. A Sra. Lucy Anne respondeu que, como a arrecadação do FCA é variável, há a necessidade de se preservar um lastro financeiro que gera o superávit necessário para garantir a continuidade dos projetos em execução. Caso os recursos fossem utilizados em outros projetos poderia não haver recursos para financiar a continuidade dos projetos. Marco Antônio perguntou sobre a destinação dos Royalties dentro da Prefeitura, pois os valores que são destinados ao FCA são muito pequenos. A Sra. Lucy Anne respondeu que os valores são distribuídos para as Secretarias, incluindo a SMAC. Quanto à destinação dos recursos do ICMS verde, sobre o qual também foi questionada, informou que tais recursos entram na PCRJ através de seu caixa único, sendo distribuídos posteriormente. Informou ainda que o valor necessário para financiar os projetos em andamento é de aproximadamente R\$ 16.000.000,00. Que a previsão de receitas para 2020 é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00, e que tal valor deverá ser complementado com o valor do superávit para financiar a continuidade dos projetos. Com relação às entradas e saídas do FCA nos últimos anos, a Sra. Lucy Anne explicou que as demonstrações são realizadas por ocasião das prestações de contas, anualmente. E que a CGM publica, em seu site, balancetes trimestrais. Luiz Edmundo ressaltou a importância de iniciarmos o planejamento de 2020, especialmente com a perspectiva do retorno do valor utilizado pela COMLURB, e que o Banco de Projetos da SMAC deve ser considerado nesse processo.

3) Apresentação do andamento dos projetos financiados pelo FCA.

Sobre a planilha com o andamento dos projetos financiados pelo FCA, foram debatidas e sugeridas algumas alterações na sua forma de apresentação. Victor Hugo e a Sra. Lucy Anne se comprometeram a realizar as alterações.

4) Discussão sobre as Diretrizes para aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2020.

Marco Antônio sugeriu que as diretrizes para aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental de 2018/2019 fossem mantidas para 2020. Após a concordância de todos, ficou acordado que na próxima reunião será redigida nova indicação a ser levada ao plenário do CONSEMAC com as novas diretrizes, para aprovação e posterior publicação.

5) Assuntos Gerais.

Foi acordado entre os presentes a não realização da reunião de Dezembro.

PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO:

- provação da Ata anterior. A
- ndicação sobre as Diretrizes para aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2020. I
- ssuntos gerais. A

PRÓXIMA REUNIÃO:

Data: **29 de janeiro de 2019.**

Horário: 14:30

Local: Sala de Reuniões – CONSEMAC